



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, PARA AS SESSÕES DE JÚRIS REALIZADAS NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO INTERIOR

1. OBJETO E PRAZO

Contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo de alimentação com a finalidade de fornecimento de refeições e lanches para as Sessões de Júris que serão realizadas nas Unidades das comarcas de entrância final do Poder Judiciário do interior, dos LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, relação de unidades constante no Anexo II do Termo de Referência, incluindo todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários, visando à completa e perfeita prestação dos serviços, pelo período inicial de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE, com fornecimento de toda infraestrutura necessária.

2. DO QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO

Para cada lote serão considerados os quantitativos especificados abaixo:

3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A contratação tem por objetivo proporcionar a alimentação necessária aos participantes das Sessões do Júri, através do fornecimento de refeições e lanches, em razão da imprecisão da duração das sessões, pois o tempo gasto com as manifestações orais é altamente variável. É comum iniciar a sessão a partir da 8 h, podendo a mesma se estender até a tarde, noite, madrugada e, até mesmo, a depender da complexidade do julgamento, por vários dias.

A Sessão de Tribunal do Júri requer um protocolo de ações bastante rígido no tocante à comunicação entre seus participantes o que impossibilita a saída dos mesmos do local onde é realizada a sessão para fazerem suas refeições diárias básicas em restaurante, residência, etc. Assim, fica evidenciada a necessidade de se contratar o fornecimento de refeições e lanches destinados aos participantes, no próprio local de realização da sessão.

Em que pese as comarcas integrantes desta contratação serem unidades gestoras, o aumento da demanda na prestação desses serviços vem inviabilizando a realização das sessões do júri, necessitando de um instrumento legal que viabilizasse e regularizasse a prestação do supracitado serviço nas Comarcas.

Ademais, os juízos precisam atender os objetivos da Meta de Persecução Penal da Enasp, parceria que une o CNJ ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e ao Ministério da Justiça (MJ) na integração de ações de combate à violência e na formulação de políticas públicas nas áreas da Justiça e segurança pública, desde 2010.

Com isso, foi realizada uma consulta as Comarcas do Interior com o intuito de estimarmos a quantidade média de refeições e lanches servidos e a quantidade média de sessões realizados no mês, através da qual chegamos a uma estimativa média de custo mensal e anual. A quantidade de refeições para a Capital foi dimensionada a partir do histórico do último contrato para o mesmo objeto.

4. DO LOCAL PARA FORNECIMENTO

As refeições e lanches deverão ser servidas nas Unidades relacionadas dos Itens 01 e 02, constante na relação do anexo II, deste Termo de Referência, nos dias e horários que serão informados pelas mencionadas Unidades.

A solicitação de fornecimento será encaminhada pelas Unidades do Poder Judiciário à Contratada com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da data de realização do júri.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

I.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual por acrescer custos para Administração

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES



Todos os gêneros alimentícios, condimentos e quaisquer outros ingredientes utilizados no preparo das refeições e seus complementos deverão ser de excelente qualidade, e estar em perfeitas condições de conservação, higiene e apresentação, com indicação da procedência, do prazo de validade, atendendo às normas da Vigilância Sanitária para embalagens, transporte, acondicionamento e exposição para consumo, de acordo com as seguintes especificações:

6.1 Carne Bovina – Peso de primeira (traseiro sem osso), utilizando-se os seguintes tipos:

- a) Preparações cozidas: lagarto, chã de dentro, filé e paulista;
- b) Preparações fritas ou grelhadas: filé, contrafilé, alcatra e picanha.

6.2. Carne Suína – De boa qualidade, magra, dois tipos de lombo, bisteca ou pernil.

6.3. Carne de Frango – De boa qualidade na forma de peito sem osso ou coxa sem pele.

6.4. Carne de Peixe – Congelados na forma de filé ou posta sem pele. Ex: Namorado, Pescada Amarela, Vermelho, Dourado.

6.5. Molhos

Os molhos deverão ser à base de azeite puro de oliva, limão ou vinagre de maçã, maionese, maionese light, mostarda, ketchup, iogurte e temperos verdes. Todos os produtos de boa qualidade e com selo da Vigilância Sanitária.

a) As refeições deverão ser servidas por funcionário da CONTRATADA, devidamente credenciado e uniformizado, em local indicado pela CONTRATANTE.

b) As refeições para sessões do júri serão servidas no sistema **quentinhas**.

c) As refeições deverão ser servidas sempre quentes, acompanhadas de guardanapos de papel, palitos, pratos, copos e talheres em quantidade suficiente para atender ao quantitativo de participantes informado na solicitação;

d) Os lanches deverão ser compostos nas formas do subitem 6.2, conforme sugeridos pela CONTRATANTE;

e) As bebidas (água, refrigerantes e sucos) deverão ser fornecidas sempre geladas.

f) A preparação dos alimentos deverá ser realizada nas dependências da CONTRATADA e com todos os utensílios de cozinha próprios para tal fim;

g) Os (as) cozinheiros(as) e ajudantes de cozinha, além de uniformizados(as), deverão trabalhar com os seus cabelos devidamente cobertos, bem como utilizar luvas, máscaras descartáveis, aventais e botas de plástico, para maior higiene no manuseio com os alimentos;

h) As refeições deverão ser preparadas com antecedência máxima de duas horas do prazo de entrega;

7. CARDÁPIOS

A CONTRATADA deverá apresentar a sugestão de cardápio para as refeições, para aprovação.

7.1. REFEIÇÃO

7.1.2. Opções básicas:

a) Pratos: Carne bovina (de 1ª qualidade), carne de frango, carne do sol (de 1º qualidade), carne suína, carne de peixe, massas;

b) Acompanhamentos: Arroz (pratos variados), feijão-comum, feijão-tropeiro, purê de batatas, purê de aipim, farofa, batata frita;

c) Saladas: Diversas;



d) Frutas: Mamão, melancia, melão, abacaxi, manga, etc;

e) Sobremesas: Pavê, torta, pudim, sorvete, doce caseiro;

f) Bebidas: Refrigerantes de sabores variados (normal, light ou diet), suco da própria fruta.

7.2. LANCHE

7.2.1. Serão acompanhados de uma lata de refrigerante ou um copo de suco de 350ml acondicionado em embalagem individual com tampa.

7.2.2. Os sanduíches ou salgados deverão possuir no mínimo 145 g, e deverão ser acondicionados em sacos de papel e/ou filme plástico, acompanhados de guardanapos e canudo embalado individualmente.

7.2.3. Opções Básicas:

a) Sanduíche: Misto ou Natural, servido em pão de forma, pão francês ou pão integral;

b) Salgado de Forno: Pastel de forno, empada, miniquiche;

c) Refrigerante: Refrigerantes de sabores variados (normal, light ou diet), em lata ou copo de suco de 350ml, da fruta;

8. EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

8.1. Todos os equipamentos e utensílios necessários ao fornecimento das refeições e lanches, desde o preparo até o consumo (toalhas, talheres, pratos, panelas, guardanapos, palitos, dentre outros) deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

8.2. As refeições para audiências, tipo quentinha, deverão ser fornecidas em embalagens descartáveis.

ESPECIFICAÇÃO

REFEIÇÃO – QUENTINHA	
REFEIÇÃO	UNIDADE
Refrigerante ou suco	350 ML
Totas, pavê, mouses, pudins e doces caseiros	FATIA OU PORÇÃO

O custo da refeição quentinha será composta da seguinte forma: Refeição + Bebida + Sobremesa

LANCHE
Salgado ou Sanduíches pesando no mínimo 145 g
Refrigerante (lata) ou suco da fruta de 350 ml

O custo do lanche é composto de Sanduíche ou Salgado + Suco ou Refrigerante.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Os serviços prestados serão gerenciados e fiscalizados por representantes da CONTRATANTE, através da Coordenação de Serviços Auxiliares, que poderá exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, esclarecimentos, demonstrações e documentos que comprovem a regularidade do contrato, na forma do art. 154 da lei Estadual 9.433/05. O recebimento do objeto deverá ser atestado pelo responsável pela unidade judiciária em que ocorrer a prestação do serviço.

10. DO CUSTO ESTIMADO

Para a contratação dos serviços de fornecimento de refeição e lanches serão consideradas as cotações de preços dispostas no Mapa Comparativo de Preço Médio relacionados as fls. 07 e 08, obtendo-se os valores máximos mensais e anuais estimados:



LOTE 16: Valor mensal estimado de **R\$ 12,965,00**(doze mil novecentos e sessenta e cinco reais), o que corresponde para o período de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 155.580,00** (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais);

LOTE 17: Valor mensal estimado de **R\$ 12,965,00**(doze mil novecentos e sessenta e cinco reais), o que corresponde para o período de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 155.580,00** (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais);

LOTE 18: Valor mensal estimado de **R\$ 12,965,00**(doze mil novecentos e sessenta e cinco reais), o que corresponde para o período de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 155.580,00** (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais);

LOTE 19: Valor mensal estimado de **R\$ 12,965,00**(doze mil novecentos e sessenta e cinco reais), o que corresponde para o período de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 155.580,00** (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais);

LOTE 20: Valor mensal estimado de **R\$ 12,965,00**(doze mil novecentos e sessenta e cinco reais), o que corresponde para o período de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 155.580,00** (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais);

LOTE 21: Valor mensal estimado de **R\$ 12,965,00**(doze mil novecentos e sessenta e cinco reais), o que corresponde para o período de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 155.580,00** (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais);

LOTE 22: Valor mensal estimado de **R\$ 12,965,00**(doze mil novecentos e sessenta e cinco reais), o que corresponde para o período de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 155.580,00** (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais);

LOTE 23: Valor mensal estimado de **R\$ 12,965,00**(doze mil novecentos e sessenta e cinco reais), o que corresponde para o período de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 155.580,00** (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais);

Tabela 01 – LOTE 01						
QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 01	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Feira de Santana	R\$ 35,28	450	5400	R\$ 15.876,00	R\$ 190.512,00
Tabela 2 – LOTE 01						
QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 01	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Feira de Santana	R\$ 16,58	450	5400	R\$ 7.461,00	R\$ 89.532,00

**Tabela 01 – LOTE 02**

QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 02	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Alagoinhas	RS 35,28	250	3000	RS 8.820,00	RS 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 02

QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 02	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Alagoinhas	RS 16,58	250	3000	RS 4.145,00	RS 49.740,00

Tabela 01 – LOTE 03

QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 03	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Barreiras	RS 35,28	250	3000	RS 8.820,00	RS 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 03

QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 03	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Barreiras	RS 16,58	250	3000	RS 4.145,00	RS 49.740,00

Tabela 01 – LOTE 04

QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 04	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Bom Jesus da Lapa	RS 35,28	250	3000	RS 8.820,00	RS 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 04

QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 04	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Bom Jesus da Lapa	RS 16,58	250	3000	RS 4.145,00	RS 49.740,00



Tabela 01 – LOTE 05						
QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 05	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Brumado	R\$ 35,28	250	3000	R\$ 8.820,00	R\$ 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 05						
QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 05	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Brumado	R\$ 16,58	250	3000	R\$ 4.145,00	R\$ 49.740,00

Tabela 01 – LOTE 06						
QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 06	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Camaçari	R\$ 35,28	250	3000	R\$ 8.820,00	R\$ 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 06						
QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 06	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Camaçari	R\$ 16,58	250	3000	R\$ 4.145,00	R\$ 49.740,00

Tabela 01 – LOTE 07						
QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 07	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Eunápolis	R\$ 35,28	250	3000	R\$ 8.820,00	R\$ 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 07						
QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 07	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Eunápolis	R\$ 16,58	250	3000	R\$ 4.145,00	R\$ 49.740,00



Tabela 01 – LOTE 08						
QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 08	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Guanambi	R\$ 35,28	250	3000	R\$ 8.820,00	R\$ 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 08						
QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 08	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Guanambi	R\$ 16,58	250	3000	R\$ 4.145,00	R\$ 49.740,00

Tabela 01 – LOTE 09						
QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 09	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Ilhéus	R\$ 35,28	250	3000	R\$ 8.820,00	R\$ 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 09						
QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 09	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Ilhéus	R\$ 16,58	250	3000	R\$ 4.145,00	R\$ 49.740,00

Tabela 01 – LOTE 10						
QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 10	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Irecê	R\$ 35,28	250	3000	R\$ 8.820,00	R\$ 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 10						
QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 10	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Irecê	R\$ 16,58	250	3000	R\$ 4.145,00	R\$ 49.740,00

**Tabela 01 – LOTE 11**

QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 11	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Itabuna	R\$ 35,28	250	3000	R\$ 8.820,00	R\$ 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 11

QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 11	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Itabuna	R\$ 16,58	250	3000	R\$ 4.145,00	R\$ 49.740,00

Tabela 01 – LOTE 12

QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 12	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Jacobina	R\$ 35,28	250	3000	R\$ 8.820,00	R\$ 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 12

QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 12	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Jacobina	R\$ 16,58	250	3000	R\$ 4.145,00	R\$ 49.740,00

Tabela 01 – LOTE 13

QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 13	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Jaquié	R\$ 35,28	250	3000	R\$ 8.820,00	R\$ 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 13

QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 13	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Jequié	R\$ 16,58	250	3000	R\$ 4.145,00	R\$ 49.740,00

**Tabela 01 – LOTE 14****QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI**

n.º	LOTE 14	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Juazeiro	RS 35,28	250	3000	RS 8.820,00	RS 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 14**QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI**

n.º	LOTE 14	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Juazeiro	RS 16,58	250	3000	RS 4.145,00	RS 49.740,00

Tabela 01 – LOTE 15**QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI**

n.º	LOTE 15	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Lauro de Freitas	RS 35,28	250	3000	RS 8.820,00	RS 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 15**QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI**

n.º	LOTE 15	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Lauro de Freitas	RS 16,58	250	3000	RS 4.145,00	RS 49.740,00

Tabela 01 – LOTE 16**QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI**

n.º	LOTE 16	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Paulo Afonso	RS 35,28	250	3000	RS 8.820,00	RS 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 16**QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI**

n.º	LOTE 16	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Paulo Afonso	RS 16,58	250	3000	RS 4.145,00	RS 49.740,00

**Tabela 01 – LOTE 17**

QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 17	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Porto Seguro	R\$ 35,28	250	3000	R\$ 8.820,00	R\$ 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 17

QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 17	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Porto Seguro	R\$ 16,58	250	3000	R\$ 4.145,00	R\$ 49.740,00

Tabela 01 – LOTE 18

QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 18	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Santo Antônio de Jesus	R\$ 35,28	250	3000	R\$ 8.820,00	R\$ 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 18

QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 18	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Santo Antônio de Jesus	R\$ 16,58	250	3000	R\$ 4.145,00	R\$ 49.740,00

Tabela 01 – LOTE 19

QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 19	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Senhor do Bomfim	R\$ 35,28	250	3000	R\$ 8.820,00	R\$ 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 19

QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 19	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Senhor do Bomfim	R\$ 16,58	250	3000	R\$ 4.145,00	R\$ 49.740,00

**Tabela 01 – LOTE 20**

QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 20	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Simões Filho	RS 35,28	250	3000	RS 8.820,00	RS 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 20

QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 20	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Simões Filho	RS 16,58	250	3000	RS 4.145,00	RS 49.740,00

Tabela 01 – LOTE 21

QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 21	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Teixera de Freitas	RS 35,28	250	3000	RS 8.820,00	RS 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 21

QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 21	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Teixera de Freitas	RS 16,58	250	3000	RS 4.145,00	RS 49.740,00

Tabela 01 – LOTE 22

QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 22	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Valença	RS 35,28	250	3000	RS 8.820,00	RS 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 22

QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 22	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Valença	RS 16,58	250	3000	RS 4.145,00	RS 49.740,00



Tabela 01 – LOTE 23

QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI						
n.º	LOTE 23	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Vitória da Conquista	R\$ 35,28	250	3000	R\$ 8.820,00	R\$ 105.840,00

Tabela 2 – LOTE 23

QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHE PARA O JÚRI						
n.º	LOTE 23	Preço Unitário	Quantidade de refeição estimado mensal	Quantidade de refeição estimado Anual	Valor mensal	Valor Anual
	Vitória da Conquista	R\$ 16,58	250	3000	R\$ 4.145,00	R\$ 49.740,00

OBS: OS QUANTITATIVOS DE 450 REFEIÇÕES MENSAL FOI BASEADO NA MÉDIA DE JURI NO MÊS POR CADA COMARCA QUE SÃO DE 15 X A QUNTIDADE ESTIMADA DE PARTICIPANTES QUE É DE 30 PESSOAS.

10.1. Os preços dos produtos, que serão comercializados, deverão equivaler-se àqueles praticados no mercado.

10.2. Na proposta apresentada pela CONTRATADA deverão estar incluídas as taxas, fretes, seguros, materiais de copa e cozinha, transporte para entrega do produto no local de realização das Sessões do Júri indicado pela CONTRATADA.

11. REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Em havendo prorrogação contratual e desde que transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, a contar do início da vigência do contrato, poderá ser concedido reajuste à CONTRATADA, a critério do CONTRATANTE, sempre tomando-se como limite máximo, a variação do INPC/IBGE, verificada nos 12(doze) meses precedentes à data da prorrogação.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s), em nome da empresa, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente – Conselho Regional de Nutrição-CRN;

12.2 Para aferição das características, quantidades e prazos do objeto dos atestados, os mesmos serão considerados unitariamente, e não em somatório, pois a execução sucessiva de objetos de pequena dimensão não capacita a empresa, automaticamente, para a execução de objetos maiores. Contudo, não cabe a restrição quando os diferentes atestados se referem a serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico operacional, a uma única contratação;

12.3 Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

12.4 Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no



âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

12.5 Certidão de Registro do Conselho Regional de Nutrição – CRN da sua sede e alvará da vigilância sanitária. Caso a licitante seja sediada fora do Estado da Bahia, e vencedora do certame, deverá apresentar o registro secundário;

12.6 Declaração de conhecimento dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Exercer a fiscalização, assegurando a boa prestação da entrega, verificando sempre o seu bom desempenho e se as obrigações assumidas pela CONTRATADA estão sendo cumpridas, inclusive quanto à continuidade da prestação da entrega, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Administração, não deverão ser interrompidos.

b) Verificar se os preços contratados estão sendo praticados corretamente.

c) Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, documentando as ocorrências havidas, em especial a abertura de processo administrativo e alterações contratuais.

d) Atestar as faturas correspondentes aos serviços prestados, desde que não haja nenhuma pendência de ordem contratual ou legal que impeça o ateste.

e) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

f) Prestar informações e esclarecimentos que vierem a ser solicitados pela CONTRATADA, desde que seja do seu conhecimento e pertinente aos serviços contratados.

g) Solicitar das Unidades do Poder Judiciário Ata ou lista de presença das pessoas que participaram do Júri e/ou audiência

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) A Empresa CONTRATADA será responsável por todo e qualquer dano causado ao patrimônio do Poder Judiciário da Bahia em razão de negligência, imperícia e imprudência de seus funcionários durante a prestação do serviço.

b) A Empresa CONTRATADA deverá cumprir as normas especificadas em contrato a ser gerado para esse projeto, bem como de seu objeto.

c) A Empresa CONTRATADA deverá cumprir as normas internas do Poder Judiciário da Bahia.

d) A Empresa CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as obrigações por ela assumidas, assim como as condições de habilitação e qualificação de acordo com o Art. 55, Inciso XIII da Lei nº 8666/93.

e) A Empresa CONTRATADA deverá efetuar as entregas dentro do prazo e horário estabelecido pela CONTRATANTE, para que não interfiram com o bom andamento da rotina de funcionamento do Poder Judiciário.

f) A Empresa CONTRATADA deverá responder por todos os custos remuneratórios, e ainda os decorrentes de acidentes de trabalho de seus empregados quando na prestação de serviço.

15 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento devido à empresa **CONTRATADA** será efetuado, através de crédito em conta-corrente, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e após a declaração pelo **CONTRATANTE** do recebimento definitivo dos serviços prestados.

15.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da **CONTRATADA**.



15.2.1. Como condição para início da contagem de prazo para pagamento e sua efetivação, as Notas Fiscais deverão ser acompanhadas obrigatoriamente de:

I. Certidões Negativas de Débito:

- de Tributos Contribuições Federais;
- de Tributos Contribuições Estaduais;
- de Tributos Contribuições Municipais;
- de Regularidade do FGTS (CRF);
- do INSS (CND).
- Trabalhistas (CNDT)
- Recibo de fornecimento de Lance e ou Refeição, devidamente assinado e com cadastro do Servidor responsável;

15.3. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE, *pro rata temporis*.

15.4. A CONTRATADA deverá obedecer integralmente as disposições quanto à obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal por meio eletrônico, nos termos do Regulamento do ICMS Bahia, com as alterações contidas no Decreto Estadual nº 10.666 de 03/08/2006.

15. DO CANCELAMENTO DE EVENTOS

Caso o evento seja cancelado, em parte ou integralmente, a menos de 48 (quarenta e oito) horas do seu início, o CONTRATANTE ressarcirá as despesas já incorridas, desde que devidamente comprovadas.



ANEXO II – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO FORNECIMENTO DE LANCHE E REFEIÇÃO NAS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	
Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	Cidade:
Estado: CEP:	Telefone: Fax:
E-mail:	
LOTES 01 A 23	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
Especificação do objeto	
Contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo de alimentação com a finalidade de fornecimento de refeições e lanches para as Sessões de Júris que serão realizadas nas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia - Interior referente aos lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23, incluindo todos os equipamentos, com fornecimento de toda infraestrutura necessária materiais e mão de obra, visando à completa e perfeita prestação dos serviços, pelo período inicial de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE,.	
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias	
Banco:	Agência: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta conforme especificações mencionadas no edital.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço proposto firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor da nossa proposta comercial para o período de doze meses é de _____ (por extenso) conforme a planilha acima.

Salvador ____ de _____ de 20__.

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

ESPECIFICAÇÃO



REFEIÇÃO – QUETINHA	
REFEIÇÃO	UNIDADE
Refrigerante ou suco	350 ML
Totas, pavê, mouses, pudins e doces caseiros	FATIA OU PORÇÃO

O custo da refeição quetinha será composta da seguinte forma: Refeição + Bebida + Sobremesa

LANCHE
Salgado ou Sanduíches pesando no mínimo 145 g
Refrigerante (lata) ou suco da fruta de 350 ml

O custo do lanche é composto de Sanduíche ou Salgado + Suco ou Refrigerante.



ANEXO II – RELAÇÃO DAS UNIDADES COM LOTES E QUANTITATIVOS - REFEIÇÃO

Tabela 01.

QUANTIDADE ESTIMADA DE REFEIÇÕES – QUENTINHA – SESSÕES DO JURI				
Nº LOTES	COMARCAS	ENDEREÇO	Quantidade de REFEIÇÃO estimado mensal	Quantidade de REFEIÇÃO estimado Anual
1	Feira de Santana	R. Cel Álvaro Simões, S/n – Centro – Fórum da Comarca	450	5400
2	Alagoinhas	Av. Juracy Magalhães, s/n – Fórum da Comarca	250	3000
3	Barreiras	R. Aníbal Alves Barbosa, Centro – Fórum da Comarca	250	3000
4	Bom Jesus da Lapa	Av. Agnaldo Góes, S/N – Bairro São João – Fórum da Comarca	250	3000
5	Brumado	R. Rio de Contas, s/n, Bairro Nobre – Fórum da Comarca	250	3000
6	Camaçari	R. Francisco Drumond, Centro Administrativo, s/nº - Fórum da Comarca	250	3000
7	Eunápolis	Av. Artuilono Ribeiro, nº455, Diniz Borges Moura- Fórum da Comarca	250	3000
8	Guanambi	Av. Presidente Castelo Branco, s/n – Aeroporto Velho – Fórum da Comarca	250	3000
9	Ilhéus	Av. Oswaldo Cruz, s/n – Fórum da Comarca	250	3000
10	Irecê	Av. Sol Poente s/n, Asa Norte – Fórum da Comarca	250	3000
11	Itabuna	Lot. Nossa Senhora das Graças, Rua Santa Cruz, s/n – Fórum da Comarca	250	3000
12	Jacobina	R. Margem dp Rio Ouro, s/n – Centro – Fórum da Comarca	250	3000
13	Jequié	Praça Duque de Caxias, s/n – Centro – Fórum da Comarca	250	3000
14	Juazeiro	Travessa Veneza, s/n, Alagadiço – Fórum da Comarca	250	3000
15	Lauro de Freitas	R. da Saúde, nº 52 – Centro – Fórum da Comarca	250	3000
16	Paulo Afonso	Av. Carlos Berenhauser Júnior – Fórum da Comarca	250	3000
17	Porto Seguro	BR 367, s/n – Próximo ao Hospital – Fórum da Comarca	250	3000
18	Santo Antônio de Jesus	Av. ACM, s/n – Bairro São Paulo – Fórum da Comarca	250	3000
19	Senhor do Bonfim	Av. Dois de Julho, s/n – Centro – Fórum da Comarca	250	3000
20	Simões Filho	Av. Altamirando de Araújo Ramos, s/n, Centro – Fórum da Comarca	250	3000
21	Teixeira de Freitas	Av. Getúlio Vargas, nº 1885, Monte Castelo – Fórum da Comarca	250	3000
22	Valença	R. Doutor Fuido Araújo Magalhães, s/n – Novo Horizonte – Fórum da Comarca	250	3000
23	Vitória da Conquista	R. Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária – Fórum da Comarca	250	3000



ANEXO II – RELAÇÃO DAS UNIDADES COM LOTES E QUANTITATIVOS - LANCHE

Tabela 02.

QUANTIDADE ESTIMADA DE LANCHES – SESSÕES DO JURI				
Nº LOTES	COMARCAS	ENDEREÇO	Quantidade de LANCHE estimado mensal	Quantidade de LANCHE estimado Anual
1	Feira de Santana	R. Cel Álvaro Simões, S/n – Centro – Fórum da Comarca	450	5400
2	Alagoinhas	Av. Juracy Magalhães, s/n – Fórum da Comarca	250	3000
3	Barreiras	R. Aníbal Alves Barbosa, Centro – Fórum da Comarca	250	3000
4	Bom Jesus da Lapa	Av. Agnaldo Góes, S/N – Bairro São João – Fórum da Comarca	250	3000
5	Brumado	R. Rio de Contas, s/n, Bairro Nobre – Fórum da Comarca	250	3000
6	Camaçari	R. Francisco Drumond, Centro Administrativo, s/nº - Fórum da Comarca	250	3000
7	Eunápolis	Av. Artuilono Ribeiro, nº455, Diniz Borges Moura- Fórum da Comarca	250	3000
8	Guanambi	Av. Presidente Castelo Branco, s/n – Aeroporto Velho – Fórum da Comarca	250	3000
9	Ilhéus	Av. Oswaldo Cruz, s/n – Fórum da Comarca	250	3000
10	Irecê	Av. Sol Poente s/n, Asa Norte – Fórum da Comarca	250	3000
11	Itabuna	Lot. Nossa Senhora das Graças, Rua Santa Cruz, s/n – Fórum da Comarca	250	3000
12	Jacobina	R. Margem dp Rio Ouro, s/n – Centro – Fórum da Comarca	250	3000
13	Jequié	Praça Duque de Caxias, s/n – Centro – Fórum da Comarca	250	3000
14	Juazeiro	Travessa Veneza, s/n, Alagadiço – Fórum da Comarca	250	3000
15	Lauro de Freitas	R. da Saúde, nº 52 – Centro – Fórum da Comarca	250	3000
16	Paulo Afonso	Av. Carlos Berenhauser Júnior – Fórum da Comarca	250	3000
17	Porto Seguro	BR 367, s/n – Próximo ao Hospital – Fórum da Comarca	250	3000
18	Santo Antônio de Jesus	Av. ACM, s/n – Bairro São Paulo – Fórum da Comarca	250	3000
19	Senhor do Bonfim	Av. Dois de Julho, s/n – Centro – Fórum da Comarca	250	3000
20	Simões Filho	Av. Altamirando de Araújo Ramos, s/n, Centro – Fórum da Comarca	250	3000
21	Teixeira de Freitas	Av. Getúlio Vargas, nº 1885, Monte Castelo – Fórum da Comarca	250	3000
22	Valença	R. Doutor Fuido Araújo Magalhães, s/n – Novo Horizonte – Fórum da Comarca	250	3000
23	Vitória da Conquista	R. Ministro Hermes Lima, s/n – Cidade Universitária – Fórum da Comarca	250	3000